

BDMGTEC PARTICIPAÇÃO S.A.
CNPJ: 15.201.204/0001-68
Relatório da Administração

A BDMGTEC PARTICIPAÇÃO S.A tem por objetivo participar como acionista em empresas de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. A BDMGTEC, em 31 de dezembro de 2017, participa das seguintes empresas em fase de implantação: ● Unitec Semicondutores S.A., indústria de circuitos integrados analógicos, digitais e de sinal misto, sediada na cidade de Ribeirão das Neves, com aporte de capital no montante de R\$ 56.198. No ano de 2017 foi reconhecida a redução integral do valor recuperável deste investimento em função das dificuldades vivenciadas pela empresa, decorrentes de atrasos na liberação de créditos já contratados, tais como insuficiência de caixa para fazer frente a suas obrigações de curto prazo, capital circulante negativo e postergação do prazo previsto para entrada em operação da planta industrial. ● Biom S.A., empresa produtora de insulina humana e outras proteínas recombinantes, sediada em Belo Horizonte, com aporte de capital no total de R\$ 32.116. Com base em teste de recuperabilidade realizado por consultoria externa, mediante aplicação do fluxo de caixa descontado, foi reconhecida perda por impairment no montante de R\$ 830. Em junho de 2017 o BDMG contratou consultoria externa especializada para realização de teste de recuperabilidade, com a finalidade de obter opinião independente sobre o valor do investimento efetuado pela BDMGTEC na BIOMM.

A Administração.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Ativo	2017	2016
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	21	132
Impostos a recuperar (Nota 7)	7	23
	28	155
Não Circulante - realizável a longo prazo		
Aplicações financeiras (Nota 5)	569	579
Títulos e valores mobiliários - Participações societárias (Nota 6)	88.314	83.695
Provisão para redução ao valor recuperável (Nota 6)	(57.028)	-
	31.855	84.274
	31.883	84.429
Total do ativo		
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes (Nota 7)	-	115
Total do passivo	-	115
Patrimônio Líquido (Nota 8)		
Capital social	88.746	83.758
Reservas de lucros	-	556
Prejuízos acumulados	(56.863)	-
Total do patrimônio líquido	31.883	84.314
Total do passivo e patrimônio líquido	31.883	84.429

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2017	2016
Receitas financeiras (Nota 5)	55	124
Perdas com redução ao valor recuperável de investimentos (Nota 6)	(57.028)	-
Outras receitas (despesas) operacionais (Nota 9)	(79)	(70)
Resultados antes do imposto de renda e da contribuição social	(57.052)	54
Imposto de renda e contribuição social (Nota 10)	-	(36)
Lucro (Prejuízo) do exercício	(57.052)	18
Lucro (Prejuízo) por lote de mil ações - R\$	(0,6699)	0,2196
Resultado abrangente do período		
Lucro (Prejuízo) do exercício	(57.052)	18
Total do resultado abrangente líquido do exercício	(57.052)	18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em milhares de reais

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2015	77.658	188	350	-	78.196
Integralização de capital	6.100	-	-	-	6.100
Lucro líquido do exercício	-	-	-	18	18
Constituição de reserva	-	1	17	(18)	-
Em 31 de dezembro de 2016	83.758	189	367	-	84.314
Integralização de capital	4.988	-	(367)	-	4.621
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(57.052)	(57.052)
Absorção de prejuízos pelas reservas de Lucros	-	(189)	-	189	-
Em 31 de dezembro de 2017	88.746	-	-	(56.863)	31.883

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	2017	2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	(57.052)	54
Perdas com redução ao valor recuperável de investimentos financeiros	57.028	-
(Prejuízo) Lucro líquido ajustado	(24)	54
Varição de ativos e passivos		
Imposto de renda e contribuição social pagos	(99)	(176)
Aplicações financeiras	10	340
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(113)	218
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimento em participação societária	(4.619)	(6.600)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(4.619)	(6.600)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	4.621	6.100
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	4.621	6.100
(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(111)	(282)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	132	414
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	21	132

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional
A BDMGTEC Participação S.A. ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechada constituída em 14 de março de 2012, amparada pela Lei Estadual 19.967/2011, é uma subsidiária integral do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais. A Companhia tem por objeto social a participação como acionista em empresas de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Minas Gerais. A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da BDMGTEC em 27/03/2018.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

3 Sumário das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **3.1 Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. **3.2 Ativos financeiros - 3.2.1 Classificação** - A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a BDMGTEC possui instrumentos financeiros classificados nas categorias "Empréstimos e recebíveis" e "Disponíveis para venda". **3.2.2 Reconhecimento e mensuração** - Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Empréstimos e recebíveis - Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Nesta categoria, estão classificados os instrumentos de dívida recebidos em condições especiais e para os quais inexistiu mercado ativo e outros recebíveis. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Após o reconhecimento inicial, estes ativos são mensurados ao custo amortizado e os juros e demais encargos financeiros são reconhecidos mensalmente como "receitas financeiras" na demonstração do resultado. A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras classificados nesta categoria (Notas 4 e 5). Disponíveis para venda - Os ativos considerados nesta categoria são instrumentos de dívida, não derivativos, mantidos por prazo indefinido e que podem ser vendidos a qualquer momento, em resposta à necessidade de liquidez ou a mudanças na condição do mercado. A BDMGTEC possui, em seu balanço, participações societárias que, quando inicialmente reconhecidas, foram classificadas nessa categoria (Nota 6). Após reconhecimento inicial, os investimentos em participações societária por não serem cotados ou por não apresentarem intervalo de estimativas razoáveis para fins de determinação do valor justo, são medidos pelo custo (CPC 38 item 46 (c)). **3.3 Impairment de ativos financeiros - (a) Ativos classificados ao custo** - A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por impairment é a taxa taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o impairment com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **(b) Ativos classificados como disponíveis para venda** - Em caso de evidência objetiva de impairment, o prejuízo acumulado - medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por impairment sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado - será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um período subsequente, o valor justo do instrumento de dívida classificado como disponível para venda aumentar, e o aumento puder ser objetivamente relacionado a um evento que ocorreu após a perda por impairment ter sido reconhecida no resultado, a perda por impairment é revertida por meio de demonstração do resultado. Conforme descrito na Nota 3.2.2 os investimentos em participações societárias classificadas como disponíveis para venda são mensurados ao custo, dessa forma para fins de avaliação de impairment dessas participações aplicadas o descrito na Nota 3.3 (a). Para investimentos em títulos patrimoniais, um significativo ou prolongado declínio no seu valor justo, abaixo do seu custo, é também uma evidência de que esses ativos estão deteriorados. Se qualquer evidência desse tipo existir para os investimentos em títulos patrimoniais, o prejuízo acumulado será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado. Perdas por impairment, reconhecidas no resultado do exercício não são revertidas. **3.4 Imposto de renda e contribuição social correntes** - O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, e a Contribuição Social à alíquota de 9%. No exercício de 2016, o imposto de renda e a contribuição social correntes foram constituídos com base no "lucro presumido". Nesse regime, o lucro tributável corresponde a 8% sobre a receita bruta da atividade, para fins de imposto de renda, e 12% sobre a receita bruta da atividade, para fins da Contribuição Social, acrescido de outras receitas operacionais não compreendidas na atividade principal da Companhia. No exercício de 2017 a companhia optou pela apuração do imposto de renda e da contribuição social pelo regime de "Lucro Real Anual". **3.5 Normas novas que ainda não estão em vigor** - As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2017. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros": aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do IFRS 9 foi publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no IAS 39/CPC38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de impairment para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge. Após avaliação, a administração concluiu a sua adoção não terá impactos sobre as demonstrações financeiras. IFRS 15/CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes": essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui a IAS 11/CPC17 - "Contratos de Construção", IAS 18/CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. Após avaliação, a administração concluiu a sua adoção não terá impactos sobre as demonstrações financeiras. IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. Após avaliação, a administração concluiu a sua adoção não terá impactos sobre as demonstrações financeiras. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2017	2016
Recursos em banco	21	132
	21	132

5 Aplicações financeiras

	2017	2016
Certificado de Depósito Bancário - CDB	569	579
	569	579

Corresponde aos recursos financeiros aplicados em Certificado de Depósito Bancário - CDB, de liquidez imediata, em instituição financeira no país, com vencimento em 31 de janeiro de 2018. As receitas financeiras de R\$ 55 (2016 - R\$ 125), registradas no período, são oriundas dessa operação. Os títulos e valores mobiliários são classificados como empréstimos e recebíveis.

6 Títulos e valores mobiliários - Participações societárias
(a) Movimentação nas participações societárias

	2017	2016
Em 1º de janeiro	83.695	77.095
Integralização de capital	3.219	-
Adiantamento para aumento de capital	1.400	6.600
Em 31 de dezembro	88.314	83.695

(b) Participação societária nos investimentos

	2017	2016	
Total investido	Impairment	Total	
Unitec Semicondutores S.A.	56.198	(56.198)	54.798
Biom S.A.	32.116	(8.301)	31.286
	88.314	(57.028)	83.695

Cumprindo seu papel de investir em empresas de relevante interesse econômico para o Estado de Minas Gerais, a BDMGTEC participa do capital social da Unitec Semicondutores S.A., indústria de circuitos integrados analógicos, digitais e de sinal misto, e da Biom S.A., empresa produtora de insulina humana e outras proteínas recombinantes, ambas em fase de implantação no Estado. Os Pronunciamentos Técnicos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, alinhados às Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS, preservem que as participações societárias em entidades que não sejam controladas, controladas em conjunto ou coligadas devem ser tratadas como instrumento financeiro, aplicando-se o conceito de valor justo como base de avaliação. Quando inicialmente reconhecidas, essas participações societárias foram classificadas na categoria "Disponível para Venda" e os investimentos mensurados pelo valor justo na data da negociação. Após o reconhecimento inicial, entretanto, os investimentos permanecem avaliados pelo custo de aquisição, conforme item 46 (c) do Pronunciamento Técnico CPC 38, pelo fato dos preços de mercado não poderem ser confiavelmente medidos. Por se tratarem de investimentos em empresas que estão em fase pré-operacional, anualmente é realizada avaliação de recuperabilidade destes ativos com a finalidade de identificar eventual perda no valor recuperável. Esses testes são realizados utilizando a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado. O modelo inclui o desconto dos fluxos de caixa projetados dos acionistas das empresas ou projetos. A taxa de desconto utilizada reflete o custo de capital dessas acionistas, atrelado ao risco sistemático assumido. Para estimar o Custo do Capital Próprio foi utilizado o Modelo de Precificação de Ativos (CAPM - Capital Asset Pricing Model). A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil dos títulos de dívida classificados como disponíveis para venda. **Unitec Semicondutores S.A.** - Em dezembro de 2016, foi avaliado o valor recuperável do investimento na Unitec Semicondutores S.A., tendo concluído, naquela data, com base nas projeções econômico-financeiras da Unitec, que o investimento estaria preservado quanto ao seu potencial de valorização, a partir da sua entrada em operação comercial. Entretanto, considerando que as principais premissas utilizadas nas projeções não se concretizaram ao longo de 2017 e que as dificuldades vivenciadas pela empresa, decorrentes de atrasos na liberação de créditos já contratados, tais como insuficiência de caixa para fazer frente a suas obrigações de curto prazo, capital circulante negativo, postergação do prazo previsto para entrada em operação da planta industrial, entre outros, constituem elementos significativos de incerteza quanto à capacidade da companhia de manter sua continuidade, ficou evidente não ser possível manter o valor recuperável do investimento. Com base nisso, a administração da BDMGTEC reconheceu a redução integral do valor recuperável do investimento e registrou uma perda por impairment no valor de R\$ 56.198. **Biom S.A.** - Em junho de 2017 o BDMG contratou consultoria externa especializada para realização de teste de recuperabilidade, com a finalidade de obter opinião independente sobre o valor do investimento efetuado pela BDMGTEC na BIOMM. O Estudo Técnico avaliou, mediante aplicação do fluxo de caixa descontado, o preço da ação em R\$ 10,55, o que gerou um reconhecimento de perda por impairment no montante de R\$ 830, decorrente do ajuste no valor das ações inicialmente subscritas no valor unitário de R\$ 11,53. Em dezembro de 2017, a administração realizou teste de recuperabilidade e não identificou indícios relativos a perdas por impairment, sendo o investimento mantido registrado pelo valor unitário de R\$ 10,55 por ação.

7 Imposto de renda e Contribuição Social a recolher e diferidos

	2017	2016
Tributos a recolher		
Imposto de renda	-	83
Contribuição social sobre o lucro líquido	-	32
	-	115

Em 2017, o saldo de impostos a recuperar de R\$ 7 refere-se a antecipações de imposto de renda e de contribuição social, realizadas durante o exercício, que se converteram em saldo negativo de imposto de renda e contribuição social, uma vez que foi apurado prejuízo fiscal no final do período. O valor de R\$ 23, em 2016, refere-se a imposto de renda retido na fonte por ocasião do resgate de aplicação financeira, e foi compensado por ocasião do recolhimento do imposto de renda devido em períodos posteriores.

8 Patrimônio Líquido

(a) Capital Social - Em 31 de dezembro de 2017, o capital social subscrito da BDMGTEC é de R\$ 88.379, representado por 85.162,075 (oitenta e cinco milhões, cento e sessenta e dois mil e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, conforme segue:
Em 31 de dezembro de 2016
Integralização de capital em 01/2017
Integralização de capital em 05/2017
Incorporação de Reserva de Lucros em 06/2017
Em 31 de dezembro de 2017
(b) Reserva legal - É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social. **(c) Dividendos** - Ao acionista é assegurado, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/1976, um dividendo mínimo correspondente a 2% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social. **(d) Prejuízos acumulados** - O saldo das Reservas de Lucros, no valor de R\$ 189, constituídas em períodos anteriores, foram integralmente utilizadas para absorção do Prejuízo apurado no exercício, de acordo com o artigo 189 § único da Lei 6.404/1976.

9 Outras receitas (despesas) operacionais

	2017	2016
Publicidade e propaganda	(9)	(46)
Serviços de pessoas jurídicas	(52)	(16)
Despesas Tributárias	(16)	-
Despesas de viagens	(1)	(6)
Taxas e emolumentos	-	(1)
Outras	(1)	(1)
	(79)	(70)

10 Imposto de renda e contribuição social

No exercício de 2016, a Companhia optou pela forma de tributação do imposto de renda e da contribuição social pelo lucro presumido em bases trimestrais (regime de caixa). Para o exercício de 2017, foi adotado o regime de Lucro Real Anual para apuração desse tributos.

	2017	2016
Lucro (Prejuízo) real	IRPJ	CSLL
Resultado antes dos tributos	(57.052)	(57.052)
Adições (exclusões) líquidas:		
Perdas com redução ao valor recuperável de investimentos	57.028	57.028
Base de cálculo	(24)	(24)
Alíquota efetiva do imposto	-	-
Adicional do imposto	-	-
Despesa na demonstração de resultado	-	-

	2016
Lucro presumido	IRPJ
Base de cálculo dos tributos / demais receitas	355
IRPJ (15%)	(53)
Adicional do IRPJ (10%)	(29)
CSLL (9%)	(32)
IRPJ e CSLL apurados - lucro presumido	(82)
Passivo tributário diferido	57
Despesa na demonstração de resultado	(25)

11 Partes relacionadas

A BDMGTEC não realizou, no exercício, transações com partes relacionadas, e não possui, em seu balanço, saldo de operações dessa natureza. O saldo das aplicações financeiras, demonstrado no balanço, não foi mantido no BDMG.

12 Lucro por ação

Básico e diluído - O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. Entretanto, não existem ações ordinárias potenciais no Grupo, para fins de diluição e, portanto, o lucro básico e diluído por ação são iguais.

	2017	2016
Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas	(57.052)	18
Quantidade de ações emitidas (milhares)	85.162	81.941
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por lote de mil ações - R\$	(0,6699)	0,2196

DIRETORIA EXECUTIVA

Marco Aurélio Croco Afonso	Presidente
Luiz Guilherme Piva	Vice-Presidente
Carolina Marinho do Vale Duarte	Diretora
Marcela Amorim Brant	Diretora
Rogério Sobreira Bezerra	Diretor

CONTADOR

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes - Contador CRC-MG - 075701/O-5

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas

BDMGTEC Participação S.A.

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da BDMGTEC Participação S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BDMGTEC Participação S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e